



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 172

Mantem à disposição o funcionário LUCIANO
MARIANO MEDVID.

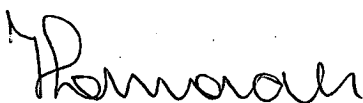
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

MANTER à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, o funcionário LUCIANO MARIANO MEDVID, com todos os direitos legais e com ônus para aquele Município, até 31 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

1988

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.607 de 08/10/88
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS